

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2024 (C/S)
Licitação número 1044071 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 22 de maio de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que recebemos, em **21/5/2024**, através de e-mail, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, encaminhado pela empresa **AGILITE TRANSPORTES**, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2024**, cujo objeto trata-se do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS LEITO TURISMO, ÔNIBUS CONVENCIONAL TURISMO, MICRO-ÔNIBUS E VANS POR QUILOMETRO RODADO, DIÁRIA E TRANSLADO COM MOTORISTA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**. A referida solicitação foi analisada pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitação e resposta a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTOS: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2024 (C/S)

📌 Sinalizar para acompanhamento. Concluída em 21/05/2024.



comercial@agilitetransportes.com.br

Para: SEDE - Licitação



Ter, 21/05/2024 13:34

Prezados, Boa tarde.

Gostaria de alguns esclarecimentos referente a licitação.

Nossa empresa não tem os veículos solicitados, logo, iremos subcontratar. Como não temos os veículos não temos também os certificados do CADASTUR e da ANTT, teria problema na hora da habilitação ou posteriormente mandarmos os certificados da subcontratada?

Ademais, os documentos de habilitação da Empresa são todos digitais, se a nossa empresa for a ganhadora enviaremos via e-mail os documentos, entretanto não estarão autenticados via cartório, teria algum problema?

Atenciosamente,

Diretor executivo – Ygor Gomes

Tel.: (13) 996322592

AGILITE TRANSPORTES



RESPOSTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Solicitamos que a empresa observe a CARTA AOS LICITANTES, publicada em 2/5/2024 que trata sobre a subcontratação. Ademais, a empresa deverá observar e cumprir as condições estabelecida no instrumento convocatório e seus anexos, com destaque para o subitem 5.2 do Edital, que responde o questionamento sobre os certificados a serem apresentados.

Em relação aos documentos de habilitação, caso os documentos sejam digitalizados dos originais, não precisam ser autenticados por cartório. No caso de fotocópias estas deverão ser autenticadas por cartório, por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial, não sendo aceito cópia ilegível.

Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para verificação de sua autenticidade e validade.

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico até as 10 horas do dia 23 de maio de 2024; e a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 037/2024 será realizada 9 horas e 30 minutos do dia 24 de maio de 2024 (horário de Brasília/DF).

Atenciosamente,

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Márcia Roberta Mágero Elihimas